



## ATO TRT5 Nº 0268, de 03 de julho de 2014

**A VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, DESEMBARGADORA DO TRABALHO NÉLIA DE OLIVEIRA NEVES**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a sala de leitura existente no espaço da Biblioteca deste TRT5 se encontra interditada para serviços de pintura do local e que a pintura da porta central de acesso à unidade, com duas demãos de esmalte sintético, exige cautelas para afastar riscos à saúde de servidores e usuários;

RESOLVE, ad referendum do Órgão Especial:

Art. 1º Suspender o expediente da Biblioteca, no dia 3 de julho de 2014 (quinta-feira), a partir das 16 horas e no dia 4 de julho de 2014, das 8 às 14 horas.

Parágrafo único: A retomada do expediente normal ocorrerá a partir do dia 7 de julho de 2014.

Publique-se. Cumpra-se.

Salvador, 3 de julho de 2014.

(assinado digitalmente)

**NÉLIA DE OLIVEIRA NEVES**  
**Desembargadora Vice-Presidente,**  
**no exercício da Presidência**

Firmado por assinatura digital em 07/07/2014 13:13 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por SILENE BAHIA CALDAS. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10114070701202743013.

Firmado por assinatura digital em 03/07/2014 16:16 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por NÉLIA DE OLIVEIRA NEVES. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10114070301201264850.